



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0804/DGP/REITORIA de 19 de maio de 2020**

**O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000273/2020-12,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder, com amparo no Artigo 7º, XVIII, CF/88 da Lei nº. 8.112/90, Licença à Gestante à **ANA FLAVIA CHRISPINIANO**, Matrícula SIAPE nº. 3113642, contratada nos termos da Lei nº 8745/93, como Professor Substituto no período de 15/4/2020 a 12/8/2020;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO**  
Pró-Reitor da PRODIN